

PORTARIA CGJ Nº 323, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Designa magistrada para responder pelo Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Magistrado **CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES**, titular do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, está em gozo de férias no período de 03/03 a 1º/04/2025;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital é o do Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital (reciprocamente), cuja Magistrada titular **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, estará em licença para tratamento da própria saúde no período de 06 a 20/03/2025, nos termos do Processo nº 2025-104007 e comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 191-6181/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupos IX: Juizados Cíveis e Criminais, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, I e II, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pelo Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, em razão das férias do Magistrado **CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES**, no período de 06 a 20/03/2025, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 7/3/2025